

## III

(Informações)

## COMISSÃO

## RECRUTAMENTO DO DIRECTOR DA EMPRESA COMUM GALILEO

## REABERTURA DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

(2003/C 42 A/01)

*(Este anúncio foi publicado anteriormente, nos Jornais Oficiais C 126 A de 28 de Maio de 2002 e C 153 A de 27 de Junho de 2002. Os candidatos que apresentaram um formulário de candidatura na sequência dessas primeiras publicações não necessitam de apresentar uma nova candidatura.)*

A empresa comum procura candidatos (m/f) para o posto de:

**Director da empresa comum Galileo**

A empresa comum foi estabelecida por um regulamento CE, adoptado em 26 de Março de 2002 pelo Conselho da União Europeia (texto disponível na internet, na página [http://europa.eu.int/comm/dgs/energy\\_transport/galileo/documents/official\\_en.htm](http://europa.eu.int/comm/dgs/energy_transport/galileo/documents/official_en.htm)), enquanto organismo operacional de implementação da fase de desenvolvimento do programa Galileo de radionavegação por satélite.

*O que é o Galileo?*

O programa Galileo de radionavegação por satélite recorre a tecnologia de ponta e permite ao utilizador equipado com um receptor receber sinais de vários satélites e assim determinar a sua posição exacta no tempo e no espaço em qualquer momento. O Galileo assenta numa constelação de 30 satélites em órbita terrestre média (a uma altitude de aproximadamente 24 000 km) cobrindo em permanência a totalidade da superfície da Terra. Cada satélite é uma plataforma equipada com um relógio atómico que mede o tempo de forma extremamente exacta («hora Galileo»). Tecnicamente, o sistema é gerido por estações terrestres.

A Agência Espacial Europeia participa activamente no projecto e é responsável pela sua supervisão técnica. **O Galileo é o primeiro grande programa que reúne as instituições comunitárias e a Agência Espacial Europeia.**

*Quais as missões da empresa comum:*

- lançar as actividades de investigação e desenvolvimento necessárias para concluir com êxito a fase de desenvolvimento (2002-2005),
- ajudar a mobilizar os financiamentos públicos e privados necessários; em especial, negociar, através de concurso dirigido ao sector privado, um acordo global para o financiamento das fases de implementação (2006-2007) e operacional,

- supervisionar a execução de todos os programas,
- supervisionar uma integração óptima do Egnos no Galileo.

**Principais tarefas do director:**

- dirigir a empresa comum na realização das tarefas conforme previsto nos seus estatutos (disponíveis mediante pedido a Tren-Galileo@cec.eu.int),
- organizar, dirigir e supervisionar o pessoal da empresa comum,
- estabelecer e actualizar regularmente o plano de desenvolvimento do programa e as previsões do custo do programa,
- preparar um projecto de orçamento anual,
- submeter ao Conselho de Administração qualquer proposta que implique alterações importantes na concepção do programa,
- assumir a responsabilidade pela segurança e tomar todas as medidas necessárias para responder às exigências de segurança.

**Qualificações e experiência exigida:**

- diploma universitário ou equivalente que dê acesso a estudos de pós-graduação,
- pelo menos, 15 anos de experiência profissional (após a obtenção do diploma universitário ou equivalente), de preferência num domínio relevante para as missões da empresa comum, dos quais, no mínimo, cinco ao nível da gestão,
- capacidade comprovada para dirigir uma organização, tanto a nível estratégico como de gestão interna,
- conhecimento profundo de pelo menos uma das línguas da UE e conhecimento satisfatório de outra dessas línguas,
- os candidatos devem ser nacionais de um dos Estados-Membros da União Europeia ou de um país da Agência Espacial Europeia.

Independência e declaração de interesses: Os candidatos deverão confirmar a sua disponibilidade para produzir uma declaração pela qual se comprometem a actuar ao serviço do interesse público e num espírito de independência, bem como uma declaração relativa a quaisquer interesses que possam ser considerados prejudiciais para a sua independência.

Nomeação e condições de recrutamento: O director será nomeado pelo Conselho de Administração da empresa comum. O presente convite constituirá a base para a elaboração da proposta a apresentar pela Comissão ao Conselho de Administração. A nomeação será baseada num contrato que cessará no dia da dissolução da empresa comum.

A sede da empresa comum é em Bruxelas, na Bélgica.

Os candidatos devem apresentar uma carta de motivação, um formulário de candidatura devidamente preenchido e um *curriculum vitae* em formato livre com um máximo de três páginas. Os documentos comprovativos serão apresentados, caso seja necessário, numa fase posterior do processo. O formulário de candidatura pode ser carregado no sítio internet [http://europa.eu.int/comm/gds/energy\\_transport/galileo/whatsnew/index\\_en.htm](http://europa.eu.int/comm/gds/energy_transport/galileo/whatsnew/index_en.htm).

A União Europeia está empenhada em evitar toda e qualquer forma de discriminação e encoraja activamente a candidatura de mulheres.

As candidaturas devem ser enviadas o mais tardar em **3 de Março de 2003**, quer por correio electrónico, em formato Word, para [Tren-Galileo@cec.eu.int](mailto:Tren-Galileo@cec.eu.int), quer por correio registado (fazendo fé a data do carimbo dos correios) para o seguinte endereço:

Comissão Europeia  
Direcção-Geral da Energia e dos Transportes  
Unidade TREN.E.4  
Director da empresa comum Galileo  
Escritório DM 28 1/68  
B-1049 Bruxelas.

As candidaturas enviadas por serviço de correio expresso devem ser entregues no mesmo endereço.

---